

01/10/2013 - Sistema: CONFEA/CREASP/MÚTUA



ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR E SUPLENTE

Mandato: 2014/2016

DIA: 12 de NOVEMBRO de 2013 (terça feira)

Horário: das 9 às 19hs

Eleitores: Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos, Técnicos Industriais e Agrícolas

Locais de Votação: CREASP Sede, Regionais e Inspetorias

Caros Colegas Profissionais.

PARA CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR: Engenheiro Eletricista JOÃO OLIVA, graduado pela Faculdade de Engenharia São Paulo em 1980, Pós Graduado pela FAAP e Técnico em Eletrotécnica pela Escola Técnica de Santos "Dona Escolástica Rosa". Estagiário na EFSJ, depois na TELESP onde atuei por 22 anos, de Técnico, Instrutor, Engenheiro e Diretor de Serviços de Telecomunicações na CTBC. Na Prefeitura de São Paulo, Engenheiro Administrador Regional, em diversas empresas ABATEC, DRAGADOS, TELEGLOBE, CARIBERSA, PROFIMAT, OK ENGENHARIA, CMSP, CREAMJ e ENGEVIX. Coordenador no Consórcio GERIBELLO & FALCAO BAUER em obras de modernização e revitalização ferroviária na CPTM. Registro profissional CREASP e visto RJ, DF, MG, BA e PE com Acervos Técnicos. Associado às Entidades de âmbito estadual ABEESP e IE, ao SEESP e a MÚTUA. Fundador e 1º Presidente da Associação dos Engenheiros da TELESP /AET, no IE Coordenador de Divisão Técnica, Diretor e Conselheiro, no CREASP Conselheiro, Coordenador CEEE, Tesoureiro e Presidente da Comissão de Planejamento e Orçamento, no CONFEA Coordenador Nacional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e no CDEN representei a ABEE Nacional. Na ABEESP Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - SP, presidente gestões 2004/2010, e VP da ABEE Nacional.

PARA CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE: Engenheiro Eletricista MARCELO RENGEL, graduado em 1981, pela Universidade de Mogi das Cruzes, Técnico em Eletrônica, pelo Instituto Mackenzie em 1974. É especialista em projetos de licenciamento e serviços junto a Anatel, atividades de assessoria e instalação de sistemas privados. Desde 2006 consultor para Prefeituras. Atuação destacada nos trabalhos de ordem classista, na defesa do profissional registrado e do mercado de trabalho. Conselheiro Regional por três mandatos pela AEAARP. Coordenou, participou de Grupos de Trabalho no CREASP, participa e colabora com regularidade, sugerindo e aprovando temas na Coordenadoria Nacional - CONFEA e na Câmara de Elétrica - CREASP. Conhecedor da legislação profissional, base preponderante para os trabalhos no CONFEA. Trabalhos

realizados de Fiscalização: Engenheiro de Telecom em Prefeituras - Internet Gratuita, em Emissoras de Rádio e TV, pela Portaria MC 03/2010, em Provedores de internet na CCEEE em 2004, de Iluminação de vias públicas nas Prefeituras. Remuneração mínima para RT por PJ.

Nesta nossa trajetória profissional e associativa, aliada a postura ética, de independência de ideais, legalistas por convicção, não servimos a subserviência e jamais perseguição política, determinados como engenheiros com mais de 30 anos de formados, conscientes do papel que vamos desempenhar como **Conselheiro Federal Titular e Suplente no CONFEA**, com apoio de colegas e entidades é que resolvemos nos apresentar e colocarmo-nos a serviço de todos os profissionais e legítimos representantes do Estado de São Paulo. Somos gratos e queremos conquistar o seu voto de confiança. Pedimos a seu

VOTO para a chapa JOÃO OLIVA e MARCELO RENGEL

. Entre em contato conosco pelo email

eng.joao_oliva@hotmail.com

, (11)9.6491-5651 ou

marcelo@rengel.com.br

, (17)9.9201-8805.

POR UM CONFEA PRESENTE, TRANSPARENTE E FOCADO NA VOLORIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

O Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA precisa de pessoal decisivo “**100% OPOSIÇÃO**” com experiência, determinação e independência:

Diga **NÃO** ao uso indevido do dinheiro público

Diga **NÃO** a entrada livre de estrangeiros no mercado brasileiro

Diga **NÃO** a omissão e inoperância da gestão pública

Diga **NÃO** ao voto de “cabresto”

Diga **NÃO** a perseguição política aos profissionais e entidades

No **Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA** com essas 10 propostas quem ganha somos todos nós:

PRINCÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fiscalizar com rigor a aplicação de mais de R\$ 100 milhões de orçamento anual do CONFEA, unicamente no desempenho como Conselho de Regulamentação e Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, não permitir “trem da alegria” em viagens internacionais e uso indevido do dinheiro público e exigir transparência total;

ALTERAÇÃO DA LEI 5194/66: Atuar na mudança da Lei Federal 5194/66 pela federalização da representação de todos os estados de 18 para 27, garantir a representação dos Tecnólogos e Técnicos no Sistema;

PROFISSIONAIS e EMPRESAS ESTRANGEIRAS: Impedir a atuação de profissionais estrangeiros no Brasil que não cumprirem a legislação vigente e com reciprocidade internacional do país de origem e mecanismos em defesa da engenharia nacional;

MÚTUA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL: Apoiar a MÚTUA na modificação da Lei Federal **6496/77** pela descentralização administrativa e autonomia às Caixas Regionais e a redução da carência, de UM ano para ZERO, aos sócios contribuintes para obtenção de todos os benefícios; propor a criação de Comissão de Conselheiros Federais para fiscalizar os Planos de Saúde da MÚTUA e dos CREAs;

ENGENHARIA NACIONAL: Defender a Engenharia Nacional, cobrando ação da autoridade do CONFEA, entidade de direito público de natureza autárquica, como instrumento de referência da capacidade técnica e científica **dos profissionais:** engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos industriais e agrícolas **e das empresas** na valorização do exercício e das atividades tecnológicas junto à sociedade;

MODERNIZAÇÃO: Buscar tornar o CONFEA atuante, ágil e descomplicado, principalmente na tramitação dos processos como última instância recursal em consonância com os princípios e garantias do **Código de Defesa do Consumidor** e a implantação da forma de votação pela internet nas eleições do **Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA** ;

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: Denunciar e fiscalizar a ocupação de cargos que exigem o conhecimento técnico e científico destinados aos profissionais das áreas tecnológicas;

CREASP, ENTIDADES, SINDICATOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO: representar e apoiá-los no Plenário do CONFEA em seus legítimos interesses, na defesa de seus pleitos, garantindo autonomia e independência;

SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL: Defender aplicação ampla da Lei Federal **4950-A/66** do SMP, nas Empresas Públicas e Privadas e aos Profissionais Estatutários, em nível nacional, e, torná-la referência para os Responsáveis Técnicos nos registros das empresas;

DESONERAÇÃO DA ART E ANUIDADES de PF e PJ: Propor que o valor cobrado do recolhimento da ART, seja reduzido ao valor do custeio administrativo e que a ART de fato venha cumprir o seu papel de compor o registro dos serviços e obras do exercício profissional para emissão da Certidão do Acervo Técnico dos Profissionais, e que a Anuidade seja corrigida apenas pelo INPC fixado pelo IBGE para os profissionais e empresas.